



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026

PATROCÍNIO DE CONEXÃO DE INTERNET – 37ª FESTA POMERANA e 46ª FESTA DO COLONO 2026

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.388.455/0001-38, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29645-000, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento visando a seleção de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar a disponibilização de conexão de internet banda larga para expositores, comerciantes e estandes da 37ª Festa Pomerana a ser realizada entre os dias 27 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026, e da 46ª Festa do Colono, a ser realizada entre os dias 23 a 26 de julho de 2026, no Centro de Eventos Sophia Arnholz Berger.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Chamamento tem por finalidade a seleção de empresas parceiras interessadas em patrocinar a disponibilização de conexão de internet banda larga para o evento, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O patrocínio configura parceria institucional, mediante a qual o patrocinador contribui para a realização do evento em troca de divulgação de sua marca.
- 1.3. A seleção das propostas será conduzida por Comissão designada pela Secretaria de Cultura e Turismo, por meio de Portaria específica.
- 1.4. Dúvidas sobre este Edital poderão ser encaminhadas para o e-mail: cultura@pmsmj.es.gov.br.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste Edital o recebimento, a título de patrocínio, da prestação de serviço de internet banda larga, com cobertura adequada para atender expositores, comerciantes e estandes, viabilizando o uso de máquinas de pagamento eletrônico durante a 37ª Festa Pomerana e a 46ª Festa do Colono.
- 2.2. O serviço deverá atender às especificações técnicas constantes no Anexo I, garantindo estabilidade, velocidade e cobertura durante todo o evento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 3.1. Poderão participar deste Chamamento pessoas jurídicas regularmente constituídas, com CNPJ ativo, de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que atendam integralmente às exigências deste Edital.
- 3.2. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada no ato da inscrição, sendo vedada a complementação posterior.
- 3.3. É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas que possuam, em seus quadros, servidores públicos municipais de Santa Maria de Jetibá.
- 3.4. A participação implica aceitação integral das condições deste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 4.1. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação.
- 4.2. A impugnação será analisada por Comissão designada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 4.3. As impugnações deverão ser protocoladas via e-mail institucional da Secretaria ou via sistema E-Docs.
- 4.4. As decisões serão divulgadas no site oficial do Município.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas:

- I. Presencialmente no Protocolo da Prefeitura; ou
- II. Via sistema E-Docs.

- 5.2. As propostas deverão ser apresentadas no período de 01/04/2026 a 06/04/2026, conforme definido no cronograma.

- 5.3. A conferência da documentação será realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1. A inscrição deverá conter:

- I. Documento pessoal do representante legal;
- II. Ato constitutivo atualizado;
- III. Cartão CNPJ;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV. Certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista e falência);

V. Alvará de funcionamento;

VI. Termo de Compromisso (Anexo II);

VII. Declaração de não empregabilidade de menores (Anexo III).

6.2. As certidões devem estar válidas na data da análise.

6.3. A ausência de documentos implicará desclassificação.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Os itens descritos no Anexo I do Edital serão em cota única.

7.2. O julgamento será realizado por Comissão designada.

7.3. A Comissão terá prazo de até 02 (dois) dias para análise e 01 (um) dia para publicação do resultado preliminar.

7.4. Em caso de mais de uma proposta válida, será realizado sorteio público conforme cronograma.

7.5. A ausência de um ou mais proponentes não implicará adiamento ou cancelamento do sorteio.

7.6. A ausência do proponente ao sorteio implicará na aceitação de seu resultado.

7.7. Em havendo desclassificação/indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de até 01 (um) dia útil a contar da data da comunicação/publicação pelo Município de Santa Maria de Jetibá. Neste caso, o Município terá até 01 (um) dia para analisar a manifestação da interessada.

8. CONDIÇÕES DE PATROCÍNIO

8.1. O patrocinador poderá divulgar sua marca nos materiais promocionais do evento.

8.2. A publicidade deverá ser previamente aprovada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

8.3. Os custos de publicidade serão de responsabilidade do patrocinador.

8.4. O Município não se responsabiliza por obrigações assumidas pela patrocinadora.

8.5. Poderá ser disponibilizado espaço para instalação de banners e outros materiais publicitários, mediante autorização.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.6. O Município compromete-se a inserir a logomarca da patrocinadora nas mídias oficiais de divulgação do evento, bem como realizar menções de agradecimento institucional, conforme critérios definidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será publicado no site oficial da Prefeitura.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	25 de março de 2026
Impugnação	26 de março de 2026
Análise da impugnação	27 a 30 de março de 2026
Resultado da impugnação	31 de março de 2026
Protocolo das propostas	01 de abril a 06 de abril de 2026
Julgamento das propostas	07 de abril de 2026
Sorteio (se for necessário)	07 de abril de 2026 às 13h
Divulgação do resultado preliminar	10 de abril de 2026
Protocolo de recursos	14 de abril de 2026
Divulgação do resultado do recurso	16 de abril de 2026
Homologação e publicação do resultado	17 de abril de 2026
Instalação dos serviços	24 de abril de 2026 e 21 de julho de 2026

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 12.1. A internet deverá estar instalada, testada e em pleno funcionamento até as 12h do dia 24 de abril de 2026, permanecendo ativa até o encerramento do evento.
- 12.2. O serviço deverá garantir estabilidade e cobertura durante todo o período da festa.
- 12.3. A Administração disponibilizará aos interessados, além deste Edital e seus Anexos, outros elementos que, a seu critério, forem considerados indispensáveis ao pleno conhecimento das regras fixadas neste Edital de Chamamento.
- 12.4. A Administração poderá usar do equipamento/serviço cedido.
- 12.5. O Município poderá disponibilizar informações adicionais para melhor compreensão do Edital.
- 12.6. Este Edital poderá ser alterado mediante publicação oficial.
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Santa Maria de Jetibá/ES, 25 de março de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público nº 14/2026 o recebimento de propostas de pessoas jurídicas interessadas em celebrar parceria, na modalidade de patrocínio, para a disponibilização de **conexão de internet banda larga destinada ao atendimento de expositores, comerciantes e estandes, com a finalidade de viabilizar o funcionamento de máquinas de pagamento eletrônico (cartão)**, durante a realização do evento, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos.

1. LOTE (COTA ÚNICA):

ITEM	PATROCÍNIO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Disponibilização de pontos de internet banda larga destinados ao atendimento de expositores, comerciantes e estandes, com a finalidade de assegurar a conectividade e o pleno funcionamento de máquinas de pagamento eletrônico por cartão.	10*	DIÁRIAS

*Datas das festas quando será utilizado o serviço: 27/04, 28/04, 30/04, 01/05, 02/05, 03/05, 23/07, 24/07, 25/07 e 26/07.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (pessoa jurídica/física), inscrita no CNPJ/CPF nº _____, localizada no endereço _____, telefone _____, através de seu representante legal _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, me comprometo a cumprir todas as exigências do Edital de Chamamento nº ____/2026 e disponibilizar durante o período do evento, os seguintes recursos materiais/serviços constante do Anexo I, a saber:

Santa Maria de Jetibá/ES, ____/____/2026

(NOME DA EMPRESA)
(CNPJ)
(REPRESENTANTE LEGAL)



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO E EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA
INFANTIL E ADOLESCENTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, para os devidos fins e sob as penas da lei, em especial o disposto no art. 299 do Código Penal, DECLARA que esta instituição não pratica nem admite trabalho escravo ou degradante, exploração sexual de menores, ou qualquer forma de exploração de mão de obra infantil e adolescente.

Santa Maria de Jetibá/ES, ____ de _____ de 2026.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante Legal)